

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO - MESTRADO DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FG- UniFG**

ATO NORMATIVO Nº 16/2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Qualificação do Projeto de Dissertação intitulado “**A POLIFONIA NAS DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**” de autoria da mestranda **CAROLINE CARNEIRO GUSMÃO**:

DATA: 05 de Março de 2020.

HORÁRIO: às 20:00h.

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. André Karam Trindade - Orientador

Prof. Dr. Flávio Barbosa Quinaud Pedron - Membro Examinador

Profª. Drª. Henriete Karam - Membro Suplente

Art. 2º. O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 03 de Março de 2020.

Prof. Dr. André Karam Trindade

Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito